PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

O Poder Executivo através da secretaria competente, - SEIMOB informe:

A) O Município de Campo Mourão Possui estudos para “poda e corte de arvores”, em todas as esquinas do Município, conforme artigo 26, tabela 1, “esquinas” da Lei Complementar nº 42, de 23 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo requerer informações sobre a “Poda e Corte” de árvores próximas a todas esquinas do Município.

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463dc15daedf.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

A Lei Complementar nº 42, de 23 de agosto de 2017, em seu artigo 26 estabelece que em todas as esquinas do Município, as árvores devem ser plantadas 5 metros de distancia, visando possibilitar a visibilidades dos condutores de carro.

Posto isso, visando informa a população, e fiscalizar as normas Municipais, são necessários às informações ora requeridas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 016, de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
16/05/2023 16:39:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6463dc15daedf.